

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, no âmbito da empreitada de “Recuperação do Moinho Grande - Alburrica”, a partir do dia 11/03/2024, por motivos de segurança será condicionado o acesso aos passadiços, com circulação interdita, de 2ª a 6ª feira, entre as 07h00 e as 19h00, para realização de trabalhos.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança das pessoas e dos trabalhos.----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.-----

Barreiro, aos 08 dias do mês de março de 2024.-----

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)